



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº /2004.

(Do Sr. Gonzaga Mota)

*PROPOE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA SOBRE MERCADO DE CAPITAIS
COM A PARTICIPAÇÃO DE
ESPECIALISTAS NO ASSUNTO.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Casa, proponho a realização de Audiência Pública para debater o mercado de capitais no Brasil.

O Mercado de Capitais é um sistema de distribuição de valores mobiliários que tem por finalidade proporcionar liquidez aos títulos de emissão de empresas e viabilizar o seu processo de captação de recursos. Em todo o mundo, o mercado de capitais tem sido um importante indutor do desenvolvimento de empresas e, consequentemente, uma parte fundamental para o desenvolvimento econômico dos países.

No Brasil, grande parte da fragilidade do mercado de capitais sempre foi creditada à ausência de mecanismos que oferecessem proteção a investidores dispostos a adquirir participações minoritárias no capital das companhias com ações negociadas em bolsa. Para o pequeno investidor e os investidores institucionais, com raras exceções, não havia transparência ou profissionalismo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

suficiente na gestão das sociedades, e a voz de acionistas minoritários não tinha valor na condução dos negócios. Por sua vez, os acionistas controladores não viam incentivo suficiente para abrir o capital de suas companhias, uma vez que eram confortavelmente amparados pela Lei das Sociedades por Ações brasileira (Lei nº 6.404/76).

Com a promulgação da nova Lei das S.A. (Lei 3.303, de 2001) e da criação, pela Bovespa, em dezembro de 2000, do Novo Mercado e dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa, os acionistas minoritários no Brasil passaram a contar com mecanismos mais robustos de proteção de seus interesses, e cresceram as esperanças de que o mercado de capitais brasileiro seja fortalecido.

No entanto, a despeito dos avanços institucionais e jurídicos alguns empecilhos ao desenvolvimento do mercado de capitais ainda permanecem, levando insegurança àqueles que desejam investir em nosso país. Alguns casos, entre eles o da Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, e o da fusão entre a Ambev e a Interbrew ganharam grande espaço na mídia nacional por exemplificar a importância da consolidação do mercado de capitais e dos mecanismos institucionais de arbitragens para a melhoria do ambiente negocial. Só assim, poderemos ter um mercado atraente para investimentos nacionais e estrangeiros de médio e longo prazos, investimentos estes fundamentais para a alavancagem do desenvolvimento econômico brasileiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Para discutir essas questões, propomos a realização de uma Audiência Pública com o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Sr. Marcelo Fernandez Trindade, o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, Sr. Raymundo Magliano Filho e do Ex-Presidente da CVM e da Brasilpar, Sr. Roberto Teixeira da Costa.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2004.

Deputado **GONZAGA MOTA**

PSDB/CE